Lei nº 365

Autoriza Reportagem sôbre o Municipio e Abre Crédito Especial

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaiba decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a pagar as despêsas com reportagem sôbre o municipio, na Revista Silhueta.

Art. 2º)- Para ocorrer as despêsas autorizadas no artigo 1º desta lei fica aberto o crédito especial de Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).

Art. 3º)- Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaiba, 17 julho 1.962

João Carvalho

Alano Augusto Neves

Prefeito Municipal

Arnaldo Moreira de Ofrêmo.
Secretário

Lei nº 366,

Abre Creditos Suplementares

A Camara Municipal de Carmo do Paranaiba decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Artº 1º)- Ficam abertos os seguintes Créditos Suplementares à dotações do Orçamento vigente:-

8 11 3. Impressos e material de expediente Cr$ 80.000,00

8 33 4. 10 bolsas de Estudo no Ginásio Alto Paranaiba ..... Cr$ 32.000,00

8 63 1- Operários dos Serviços Eletricidade Cr$ 30.000,00

8 63 1- Operários dos Serviços Água da Cidade Cr$ 350.000,00

8 63 1- Operários dos Serviços de esgotos Cr$ 50.000,00

8 63 3- Para os serviços de Eletricidade Cr$ 300.000,00

8 63 3- Para os Serviços de Água da Cidade Cr$ 200.000,00